# Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

## **EMPRESA** (Pessoa Jurídica)

## **REGISTRO DE ATESTADO** DE CAPACIDADE TÉCNICA

Este procedimento se aplica a empresas que participam de licitações. A exigência de Registro de Atestado de Capacidade Técnica baseia-se no comando normativo previsto no § 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/1993, in verbis: §1º A Comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Resolução dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusividades às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994). Esta certidão tem validade de um ano.

sócio/representante legal.

É possível realizar a solicitação do Registro de Atestado de Capacidade Técnica pelo serviços on-line (e-CAT). Neste caso acesse o serviço "Certidões" pelo link: https://ecat.crfsp.org.br/. Não há documentos e nem formulários a serem anexados no sistema e-CAT.

**Documentos Necessários** 

Formulário nº 19 - 1 via. O formulário deverá ser assinado pelo

#### 3) Ofício com exigência, se houver Atendimento on-line: pendências, ou

indeferimento item 3 das principais etapas. 4) Emissão da Certidão e envio por e-mail.

**Principais etapas** 

2) Análise do pedido

1) Atendimento

Quanto custa

Isento de custo.

Prazo máximo

previsto

**15 dias úteis** a partir

da data de

autenticação do

protocolo ou do

cumprimento da

exigência descrita no

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: Ouvidoria